Ill.mo Sr. o Barão da Pedra Branca

Levo á Augusta Presença de S. M. o Imperador o Officio que V. S.ª me dirigiu com a data de 31 e 33 do corrente, e n.º 128, em que V. S.ª expunha todos os esforços que tinha feito para que o Imperio fosse reconhecido pela França, e que a final, apezar de ~~que~~ ~~S. M. Dom~~ das duvidas que ~~S. M.~~ o Barão de Daman ao principio apparecera, as quaes á final foram desvanecidas, participando-o V. S.ª pelo ultimo Officio que I. M. Ch. reconheceu o ~~Independente~~ Imperio, ficando de dar dia á V. S.ª p.ª ser apresentado á quella Monarcha.

I. M. I. experimentou a maior satisfação com este seu noticia, e supposto que V. S.ª deve quanto antes vir para esta Corte, visto ter sido nomeado Senador, e não poder ter logar a sua embarcada á Lisboa, em consequencia do triste acontecimento do fallecimento de I. M. F. o Sr. D. João 6.º, em todo o caso I. M. I. determina que V. S.ª por ora continue a servir, até a chegada de seu successor, que breve ~~parte~~ ~~daqui~~ as funcções de encarregado de negocios, para o que

Se remetto a Vuclima Ordinarial, q' se tem
procurado hoje entregar ao Barao do Daman
em 2 de Abril de 1826